



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-433-2014

PROTÓCOLO Nº 2523
Em. 28/10/04
Nebarina
Arquivista

LEI Nº 785

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de Rua **BEATRIZ MIRTES DE ARAÚJO BEZERRA**, a via pública localizada paralela ao leste com a Rua Silvino Adonias Bezerra, no Bairro Pe. José Dantas Cortez nesta cidade de Acari/RN.

Parágrafo Único – Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da homologação da presente lei, para a colocação da Placa de identificação da referida rua.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 17 de novembro de 2003.


Juarez Bezerra de Medeiros
PREFEITO
CPF 130.505.914-04